PORTARIA JUCERJA Nº 971/2010 **DE 25 DE OUTUBRO DE 2010.**

DISPÕE SOBRE MATRÍCULA DE LEILOEIRO PÚBLICO

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 23 e 42 da Lei n.º 8.934, de 18/11/1994, regulamentada pelo Decreto n.º 1.800, de 30/01/1996, combinados com a IN/DNRC nº 113, de 28/04/2010, e considerando o que consta do processo n.º 00-2010/273329-5,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar pública a nomeação da Sra. **SANDRA REGINA SEVIDANES ARAUJO** como Leiloeira Pública, devido ao deferimento em 24/09/2010, por Decisão Singular no processo n.º 00-2010/273329-5, de 26/08/2010, arquivado como "Documento de Leiloeiro Público" n.º 3328, em 27/09/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2010.

CARLOS DE LA ROCQUE
PRESIDENTE - JUCERJA